



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 671/2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) ao servidor **DOMINGOS BEZERRA MAIA**, Assessor Técnico, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de Setembro de 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2021.

**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 20/09/2021  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 5684C482  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011